

PORTARIA Nº001/2018

O Presidente do Conselho Regional do SENAI/DR-RO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação do Código de Ética conforme Resolução nº 003/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para integrem o Comitê de Ética, pelo período de 1 (um) ano:

- **MILEISI LUCI FERNANDES**, representante da Diretoria Jurídica – Titular;
- **TELMO LÚCIO SALES TIBÚRCIO**, representante da Supervisão de Recursos Humanos – Titular;
- **MÁRCIA CRISTINA BRILHANTE BEZERRA**, representante da Assessoria Compliance - Titular;
- **VALÉRIO DUARTE**, Diretor Regional do SENAI - Suplente;
- **ADEMIR VICENTE DA SILVA**, representante da Diretoria Técnica SESI – Suplente;
- **RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ** – representante Compliance - Suplente

Art. 2º. Designar a representante da Diretoria Jurídica, **MILEISI LUCI FERNANDES**, para atuar como Coordenadora e Ouvidora no Comitê de Ética.

Art. 3º. A participação como membro do Comitê não gera qualquer garantia de emprego ou remuneração adicional.

Art. 4º. Efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Registre – se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2018.



MARCELO THOME DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Regional do SENAI/DR-RO